



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33946	pág. 23/25
de: 19/02/2019	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 712/2018	
INTERESSADO (A):	André Araújo da Silva
ASSUNTO:	Recurso contra a Decisão nº 282/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução nº 018/2015.
PROCESSO Nº:	01.01.01631.0000180.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pelo Senhor **André Araújo da Silva**, contra a Decisão nº 282/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa POSGRAD – Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 126, o qual informa que o interessado não apresentou novos fatos que levem a reconsideração da Decisão nº 282/2018-CD/FAPEAM, e que valor ressarcido refere-se a não apresentação do produto final, objeto do Termo de Compromisso pactuado com esta FAPEAM, conforme estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM;

c) o parecer nº 641/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela manutenção da Decisão nº 282/2018-CD/FAPEAM, que determinou a devolução dos valores recebidos a título de bolsa, em valores atualizados, pelo interessado, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:

I **INDEFERIR** o Recurso apresentado pelo Senhor **André Araújo da Silva**, no âmbito do Programa POSGRAD, mantendo a Decisão nº 282/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, por descumprimento do Art. 7º, incisos XV e XVII da Resolução nº 018/2015-CD/FAPEAM e item 4, subitem 4.15 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 06 de novembro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro